



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-
GRANDENSE
CAMPUS SAPUCAIA DO SUL

CURSO TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
Forma Integrada

Início: 2022/1

Sumário

| | |
|---|----|
| 1 – DENOMINAÇÃO | 4 |
| 2 – VIGÊNCIA | 4 |
| 3 – JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS | 4 |
| 3.1 - Apresentação | 4 |
| 3.2 - Justificativa | 5 |
| 3.3 - Objetivos | 6 |
| 4 – PÚBLICO ALVO E REQUISITOS DE ACESSO | 7 |
| 5 – REGIME DE MATRÍCULA | 7 |
| 6 – DURAÇÃO | 8 |
| 7 – TÍTULO | 9 |
| 8 – PERFIL PROFISSIONAL E CAMPO DE ATUAÇÃO | 9 |
| 8.1 - Perfil profissional | 9 |
| 8.1.1 - Competências profissionais | 10 |
| 8.2 - Campo de atuação | 10 |
| 9 – ORGANIZAÇÃO CURRICULAR | 10 |
| 9.1 - Princípios metodológicos | 10 |
| 9.2 - Prática profissional | 12 |
| 9.2.1 - Estágio profissional supervisionado | 13 |
| 9.2.2 - Estágio não obrigatório | 13 |
| 9.3 - Atividades Complementares | 14 |
| 9.4 - Trabalho de Conclusão de Curso | 14 |
| 9.5 - Matriz curricular | 15 |
| 9.6 - Matriz de disciplinas eletivas | 15 |
| 9.7 - Matriz de disciplinas optativas | 15 |
| 9.8 - Matriz de pré-requisitos | 15 |
| 9.9 - Matriz de disciplinas equivalentes | 15 |
| 9.10 - Matriz de componentes curriculares a distância | 15 |
| 9.11 - Disciplinas, ementas, conteúdos e bibliografia | 15 |
| 9.12 - Flexibilidade curricular | 16 |
| 9.13 - Política de formação integral do estudante | 16 |
| 9.14 - Políticas de apoio ao estudante | 18 |
| 9.15 - Formas de implementação das políticas de ensino, pesquisa e extensão | 18 |
| 9.16 - Política de Inclusão e Acessibilidade do Estudante | 19 |

10 - CRITÉRIOS PARA VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS ANTERIORES21

11– PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO22

11.1 - Avaliação da aprendizagem dos estudantes22

11.2 - Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico de Curso23

12 – FUNCIONAMENTO DAS INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO E DISCUSSÃO23

13 – PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO24

13.1 - Pessoal docente e supervisão pedagógica24

13.2 - Pessoal técnico-administrativo35

14 – INFRAESTRUTURA39

14.1 – Instalações e Equipamentos oferecidos aos Professores e Estudantes39

14.2 – Infraestrutura de Acessibilidade41

14.3 – Infraestrutura de laboratórios específicos à Área do Curso41

ANEXOS43

Anexo I – Regulamento das Atividades Complementares43

Anexo II – Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso48

1 – DENOMINAÇÃO

Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – forma integrada, do eixo tecnológico Informação e Comunicação.

2 – VIGÊNCIA

O Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – forma integrada passou a vigor a partir de 2022/1.

Durante a sua vigência, este projeto é avaliado com periodicidade anual pela instância colegiada, sob a mediação do Coordenador de Curso, com vistas à ratificação e/ou à remodelação deste.

3 – JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

3.1 - Apresentação

O presente documento constitui-se do Projeto Pedagógico do curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, na forma Integrada, presencial, referente ao eixo tecnológico Informação e Comunicação do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Este Projeto Pedagógico se propõe a contextualizar e definir as diretrizes pedagógicas para o respectivo curso do Instituto Federal Sul-rio-grandense. Trata-se de uma proposta curricular baseada nos fundamentos filosóficos da prática educativa progressista e transformadora, nas bases legais do sistema educativo nacional e nos princípios norteadores da modalidade da educação profissional e tecnológica brasileira, explicitados na LDB nº 9.394/96 e atualizada pela Lei nº 11.741/08, bem como, nas resoluções e decretos que normatizam a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no sistema educacional brasileiro e demais referenciais curriculares pertinentes a essa oferta educacional.

Buscando contribuir com a efetivação da missão do IFSUL em “implementar processos educativos, públicos e gratuitos de ensino, pesquisa e extensão, que possibilitem a formação integral mediante o conhecimento humanístico, científico e tecnológico e que ampliem as possibilidades de inclusão e desenvolvimento social”, a matriz curricular do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – forma integrada visa possibilitar a formação integral, proporcionando ao estudante a construção de conhecimentos, saberes e competências profissionais necessários ao exercício

profissional e da cidadania, com base nos fundamentos científico-tecnológicos, sócio-históricos e culturais. Desse modo, a organização curricular é composta por um núcleo tecnológico, com disciplinas que contemplam métodos, técnicas, ferramentas e outros elementos das tecnologias relativas à área e também contempla um núcleo politécnico, compreendendo os fundamentos científicos, sociais, organizacionais, econômicos, políticos, culturais, ambientais, estéticos e éticos que alicerçam as tecnologias e a contextualização do mesmo no sistema de produção social; assim como apresenta os conhecimentos e as habilidades das áreas de linguagens e seus códigos, matemática e ciências da natureza e ciências humanas. Assim, faz-se necessária uma compreensão de que o conhecimento não se dá de forma fragmentada, e sim no entrelaçamento entre as diferentes ciências. Diante desta compreensão, a organização curricular do curso assumirá uma postura interdisciplinar, possibilitando, assim, que os elementos constitutivos da formação plena do estudante sejam partes integrantes do currículo de todas as disciplinas.

Os procedimentos didático-pedagógicos e administrativos que consubstanciam este projeto de Curso são regidos pela Organização Didática do IFSul.

3.2 - Justificativa

O processo de organização da sociedade em termos técnico-científicos tem sido modificado profundamente, criando novas dinâmicas produtivas e novas noções de tempo e de espaço. Esta realidade, porém, não tem sido acompanhada de uma construção da cidadania plena – o direito à educação, à saúde, ao bem-estar econômico, à profissionalização e à convivência entre diferentes. Segundo a Resolução do CNE/CEB nº 06/12, o sistema de ensino também tem uma parcela de contribuição a dar para a construção desta cidadania, tanto através da educação básica, como da educação profissional, com base nos fundamentos científico-tecnológicos, socio-históricos e culturais. Assim, a qualificação possibilita a geração de renda, a empregabilidade, empreendedorismo e o bem-estar socioeconômico.

O campus Sapucaia do Sul oferece o Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas visando atender às necessidades decorrentes das formas de organização e gestão que envolvem o emprego das tecnologias e a crescente demanda empresarial da região. Nesse contexto o mercado de Desenvolvimento de Sistemas vem sofrendo grande impacto, marcado principalmente pelo vertiginoso crescimento da área, constatado pelo surgimento de grandes pólos de tecnologia na região, em Porto Alegre

(Parque Científico e Tecnológico da PUCRS - Tecnopuc¹), em São Leopoldo (Tecnosinos²) e em Novo Hamburgo (Feevale Techpark³). A Tecnopuc é formada por mais de 170 organizações, compostas desde startups até empresas consolidadas, como Huawei, Oracle, Thoughtworks, Totvs, Hewlett-Packard Brasil, Globo.com, Getnet, Dbserver, Apple Developer Academy, entre outras. Nesse sentido, a Tecnosinos é formada por mais de 90 empresas, onde a área de Tecnologia da Informação e Comunicação se destaca, tais como SAP Labs Latin America, Meta, CWI Software, HCL Technologies, GVDASA Sistemas, Lydians, entre outras. Já a Feevale Techpark possui mais de 50 empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação, entre elas a Garupa, Secullum Softwares, Testing Company, entre outras.

O Técnico em Desenvolvimento de Sistemas é um profissional atualmente indispensável às empresas que necessitam criar ou atualizar os softwares que utilizam. Nesse mesmo sentido, as empresas que oferecem soluções e sistemas de software com base nas necessidades específicas dos clientes, são empresas onde o profissional de desenvolvimento de sistemas é chave para o negócio. Também o trabalho autônomo é alternativa de mercado, pois empresas de pequeno porte, que não podem manter profissionais em tempo integral, assim como as empresas que necessitam de um profissional com um conhecimento altamente específico para uma determinada demanda (como desenvolvimento para dispositivos móveis (Android, IOS), Web, Blockchain, etc.), contratam prestadores de serviços para o desenvolvimento dos sistemas que a empresa demanda. A demanda por profissionais especializados em novas tecnologias abre espaço para o empreendedorismo, permitindo que o Técnico em Desenvolvimento de Sistemas possa atuar através do seu próprio negócio, através de consultorias e integrando equipes formadas por várias empresas ao redor do mundo.

3.3 - Objetivos

O Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – forma integrada tem por propósito formar profissionais técnicos, competentes e com responsabilidade social, capazes de exercer atividades de forma responsável, ativa, crítica, ética e criativa na solução de problemas na área de Desenvolvimento de Sistemas, sendo ainda, capazes de continuar a aprender e adaptar-se às rápidas mudanças sociais e tecnológicas.

¹ Informações extraídas de <https://tecnopuc.pucrs.br/institucional/#quem-somos>. Acesso em 18/08/2021.

² Informações extraídas de <https://www.tecnosinos.com.br/sobre/>. Acesso em 18/08/2021.

³ Informações extraídas de <https://www.feevale.br/techpark/nossas-empresas/empresas-vigentes/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao>. Acesso em 18/08/2021.

O curso também busca o desenvolvimento das seguintes habilidades profissionais⁴, pertinentes à área de desenvolvimento de Software:

- Desenvolver sistemas computacionais utilizando ambiente de desenvolvimento.
- Dimensionar requisitos e funcionalidades do sistema.
- Realizar testes funcionais de programas de computador e aplicativos.
- Manter registros para análise e refinamento de resultados.
- Executar manutenção de programas de computador e suporte técnico.
- Realizar modelagem de aplicações computacionais.
- Codificar aplicações e rotinas utilizando linguagens de programação específicas.
- Executar alterações e manutenções em aplicações e rotinas de acordo com as definições estabelecidas.
- Prestar apoio técnico na elaboração da documentação de sistemas.
- Realizar prospecções, testes e avaliações de ferramentas e produtos de desenvolvimento de sistemas.

4 – PÚBLICO ALVO E REQUISITOS DE ACESSO

Para ingressar no Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – forma integrada, os candidatos deverão ter concluído ensino fundamental ou equivalente.

O processo seletivo para ingresso no Curso será regulamentado em edital específico.

5 – REGIME DE MATRÍCULA

| | |
|---------------------|------------|
| Regime do Curso | Anual |
| Regime de Matrícula | Disciplina |
| Regime de Ingresso | Anual |
| Turno de Oferta | Manhã |
| Número de vagas | 68 |

⁴ As habilidades profissionais foram extraídas da atualização de 2021 do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Disponível em <http://cnct.mec.gov.br/cursos/curso?id=81>. Acesso em 18/08/2021.

O regime de matrícula por disciplina seguirá os seguintes critérios:

(1) a matrícula no primeiro ano deverá ser feita em todas as disciplinas ofertadas;

(2) a partir do segundo ano, o estudante poderá se matricular em todas as disciplinas em que for possível, de acordo com a matriz de pré-requisitos;

(3) a partir do segundo ano, haverá o aconselhamento de matrícula, realizado pelo Coordenador do Curso ou pelo Colegiado do Curso. O aconselhamento de matrícula deverá primar pela manutenção do estudante na turma, evitar que o estudante fique com o tempo ocioso no seu turno de aula e terão prioridade as disciplinas reprovadas;

(4) o estudante poderá fazer a matrícula em disciplinas em que reprovou no turno ou, quando forem ofertadas pela instituição, no contraturno;

(5) por solicitação do estudante e com aprovação da Coordenação ou do Colegiado do Curso, pode haver quebra de pré-requisitos, permitindo que o estudante avance na integralização do curso. Os critérios para deferimento das solicitações de quebra de pré-requisitos serão definidos pela Coordenação ou Colegiado do Curso, com anuência da chefia de ensino do câmpus.

6 – DURAÇÃO

| | |
|--|--------------|
| Duração do Curso | 4 anos |
| Prazo máximo de integralização | 8 anos |
| Carga horária em disciplinas obrigatórias | 3120h |
| Carga horária em disciplinas eletivas | 180h |
| Atividades Complementares | 300h |
| Trabalho de Conclusão de Curso | 90h |
| Carga horária total mínima do Curso | 3690h |
| Carga horária total do Curso | 3690h |

7 – TÍTULO

Após a integralização da carga horária total do Curso, incluindo Atividades Complementares e Trabalho de Conclusão de Curso, o estudante receberá o diploma de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas.

8 – PERFIL PROFISSIONAL E CAMPO DE ATUAÇÃO

8.1 - Perfil profissional

O perfil profissional do egresso do Curso contempla o domínio de trabalho em equipes com iniciativa, criatividade e sociabilidade, realizando suas atividades profissionais de forma ética, atendendo às normas técnicas e de segurança.

Na atuação deste profissional, destacam-se as seguintes atividades:

- Desenvolver sistemas computacionais utilizando ambiente de desenvolvimento.
- Dimensionar requisitos e funcionalidades do sistema.
- Realizar testes funcionais de programas de computador e aplicativos.
- Manter registros para análise e refinamento de resultados.
- Executar manutenção de programas de computador e suporte técnico.
- Realizar modelagem de aplicações computacionais.
- Codificar aplicações e rotinas utilizando linguagens de programação específicas.
- Executar alterações e manutenções em aplicações e rotinas de acordo com as definições estabelecidas.
- Prestar apoio técnico na elaboração da documentação de sistemas.
- Realizar prospecções, testes e avaliações de ferramentas e produtos de desenvolvimento de sistemas.

A base científica do currículo oferece condições para que ele acompanhe a constante atualização tecnológica característica desta formação.

8.1.1 - Competências profissionais

A proposta pedagógica do Curso estrutura-se para que o estudante venha a consolidar, ao longo de sua formação, as capacidades de:

- Identificar a origem de falhas no funcionamento de softwares, avaliando e corrigindo seus efeitos;
- Programar e operar gerenciadores de banco de dados;
- Organizar a coleta e documentação de informações sobre o desenvolvimento de projetos;
- Desenvolver algoritmos através de divisão modular e refinamentos sucessivos;
- Selecionar e utilizar estruturas de dados na resolução de problemas computacionais;
- Desenvolver softwares, utilizando diferentes linguagens e ambientes de programação;

8.2 - Campo de atuação

O egresso do Curso estará apto a atuar em empresas de desenvolvimento de sistemas ou de consultorias em sistemas, assim como em empresas de soluções em análise de dados, além de departamentos de desenvolvimento de sistemas em organizações governamentais e não governamentais.

Este profissional poderá trabalhar de forma autônoma em atividades que demandem profissionais capacitados para atuar no desenvolvimento de soluções computacionais.

9 – ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

9.1 - Princípios metodológicos

Em conformidade com os parâmetros pedagógicos e legais para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, o processo de ensino-aprendizagem privilegiado pelo Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas contempla estratégias problematizadoras, tratando os conceitos da área técnica específica e demais saberes atrelados à formação geral do estudante, de forma contextualizada e

interdisciplinar, vinculando-os permanentemente às suas dimensões do trabalho em seus cenários profissionais.

As metodologias adotadas conjugam-se, portanto, à formação de habilidades e competências, atendendo à vocação do Instituto Federal Sul-rio-grandense, no que tange ao seu compromisso com a formação de sujeitos aptos a exercerem sua cidadania, bem como à identidade desejável aos Cursos Técnicos, profundamente comprometidos com a inclusão social, através da inserção qualificada dos egressos no mundo do trabalho.

Para tanto, ganham destaque estratégias educacionais que privilegiem o domínio intelectual de conhecimentos pertinentes ao eixo tecnológico do curso, de modo a permitir o desenvolvimento profissional e a capacidade de construir novos conhecimentos e desenvolver novas competências profissionais com autonomia, as quais devem fomentar os instrumentais da habilitação, por meio da vivência de diferentes situações práticas de estudo e de trabalho.

A metodologia do trabalho pedagógico será diversificada, variando de acordo com as necessidades educacionais dos estudantes, o perfil das turmas e as especificidades das disciplinas. Entre as estratégias metodológicas está previsto o desenvolvimento de aulas práticas em laboratório, projetos, pesquisas, trabalhos, seminários, debates, painéis de discussão, sociodramas, estudos de campo, estudos dirigidos, tarefas e orientação individualizada. Além disso, prevê-se a utilização de recursos tecnológicos de informação e comunicação, tais como: gravação de áudio e vídeo, sistemas multimídias, robótica, redes sociais, fóruns eletrônicos, *blogs*, *chats*, videoconferência, *softwares* e suportes eletrônicos.

A cada ano de curso, o professor planejará o desenvolvimento da disciplina, organizando a metodologia a ser adotada nas aulas de acordo as especificidades do plano de ensino. Os referenciais fundamentais da formação do estudante devem priorizar o diálogo com os diversos campos do trabalho, da ciência, da tecnologia e da cultura. As estratégias utilizadas para o atendimento aos novos referenciais do curso buscam a articulação com os princípios norteadores apresentados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio (Resolução do CNE/CEB nº 06/12). O conjunto de conceitos, procedimentos, atitudes e valores a serem ensinados e aprendidos contemplam relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana, educação ambiental, direitos humanos, educação alimentar e nutricional, processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso, de forma a eliminar o preconceito e a produzir conhecimentos sobre a matéria e educação para o trânsito.

O tema da economia solidária que compreende uma variedade de práticas econômicas e sociais organizadas sob a forma de cooperativas, associações, clubes de troca, redes de cooperação, entre outras que realizam atividades de produção de bens, prestação de serviços, finanças solidárias, trocas, comércio justo e consumo solidário, também é trabalhado nas disciplinas de Sociologia, Filosofia, Geografia, História e Empreendedorismo.

Estes temas também são trabalhados em atividades contempladas no calendário acadêmico, como a Semana dos Povos Indígenas, o Fórum da Consciência Negra e outras atividades promovidas pelos diferentes núcleos do Instituto, como o Núcleo de Gênero e Diversidade (NUGED), Núcleo de Gestão Ambiental Integrada (NUGAI), Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) e Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI).

O ensino de Língua inglesa no curso ocorre de acordo com os diferentes níveis de proficiência dos estudantes, cuja avaliação é feita no início de cada ano letivo. O regramento da metodologia utilizada para a avaliação do nível de proficiência/formação das turmas/avaliação da aprendizagem será normatizado em regulamento próprio da instituição.

9.2 - Prática profissional

Com a finalidade de garantir o princípio da indissociabilidade entre teoria e prática no processo de ensino e aprendizagem, o Curso privilegia metodologias problematizadoras, que tomam como objetos de estudo os fatos e fenômenos do contexto educacional da área de atuação técnica, procurando situá-los, ainda, nos espaços profissionais específicos em que os estudantes atuam.

Nesse sentido, a prática profissional figura tanto como propósito formativo, quanto como princípio metodológico, reforçando, ao longo das vivências curriculares, a articulação entre os fundamentos teórico-conceituais e as vivências profissionais.

Esta concepção curricular é objetivada na opção por metodologias que colocam os variados saberes específicos a serviços da reflexão e ressignificação das rotinas e contextos profissionais, atribuindo ao **trabalho** o status de principal **princípio educativo**, figurando, portanto, como eixo articulador de todas as experiências formativas.

Ao privilegiar o trabalho como princípio educativo, a proposta formativa do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas assume o compromisso com a dimensão da prática profissional intrínseca às abordagens conceituais, atribuindo-lhe o caráter de transversalidade. Assim sendo, articula-se de forma indissociável à teoria,

integrando as cargas horárias mínimas da habilitação profissional, conforme definem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Em consonância com esses princípios, a prática profissional no Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas traduz-se curricularmente por meio de ações práticas que visam o desenvolvimento de sistemas informatizados, abrangendo as fases de especificação de requisitos, concepção, desenvolvimento, implantação, operação, avaliação e manutenção de softwares.

9.2.1 - Estágio profissional supervisionado

Conforme a descrição da Organização Didática e do Regulamento de Estágio do IFSul, o estágio caracteriza-se como atividade integradora do processo de ensino e aprendizagem, constituindo-se como interface entre a vida escolar e a vida profissional dos estudantes.

Nessa perspectiva, transcende o nível do treinamento profissional, constituindo-se como ato acadêmico intencionalmente planejado, tendo como foco a reflexão propositiva e reconstrutiva dos variados saberes profissionais.

Considerando a natureza tecnológica e o perfil profissional projetado, o Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas não oferta Estágio Profissional Supervisionado, assegurando, no entanto, a prática profissional intrínseca ao currículo desenvolvida nos ambientes de aprendizagem.

9.2.2 - Estágio não obrigatório

No Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas prevê-se a oferta de estágio não obrigatório, em caráter opcional e acrescido à carga horária obrigatória, assegurando ao estudante a possibilidade de trilhar itinerários formativos particularizados, conforme seus interesses e possibilidades.

Conforme o Regulamento de Estágio do IFSul, o estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, proporcionado aos educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos. A orientação de estágio deverá ser exercida por um professor da área de Desenvolvimento de Sistemas definido pela coordenação de curso. O orientador irá acompanhar o estudante ao longo do estágio. Ao final do estágio, o estudante irá entregar um relatório final de estágio que será validado por uma banca

examinadora. O estágio não obrigatório poderá ser aproveitado como Atividade Complementar, detalhada na seção 9.3.

O regramento completo dos estágios não obrigatórios pode ser encontrado no Regulamento de Estágio do IFSul.

9.3 - Atividades Complementares

O Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – forma integrada prevê o aproveitamento de experiências extracurriculares como Atividades Complementares com o objetivo de fomentar o contato do estudante com o mundo do trabalho, assim como adquirir experiências através de práticas de pesquisa e extensão e aprimorar seus conhecimentos com cursos que complementam a formação técnica proposta pelo curso.

As Atividades Complementares, como modalidades de enriquecimento da qualificação acadêmica e profissional dos estudantes, objetivam promover a flexibilização curricular, permitindo a articulação entre teoria e prática e estimular a educação continuada dos egressos do Curso, conforme estabelecido na organização didática do IFSul.

Cumprindo com a função de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, as Atividades Complementares devem ser cumpridas pelo estudante desde o seu ingresso no Curso, totalizando a carga horária estabelecida na matriz curricular, em conformidade com o perfil de formação previsto no Projeto Pedagógico de Curso.

A modalidade operacional adotada para a oferta de Atividades Complementares no Curso encontra-se descrita no Regulamento de Atividades Complementares do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas. (Anexo I)

9.4 - Trabalho de Conclusão de Curso

O Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas prevê a realização de Trabalho de Conclusão de Curso ao longo do 4º ano como forma de favorecer os seguintes princípios educativos:

- A consolidação dos conhecimentos construídos ao longo do curso em um trabalho de pesquisa aplicada e/ou de natureza projetual;
- A articulação entre teoria e prática.

Para assegurar a consolidação dos referidos princípios, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será realizado de acordo com as diretrizes institucionais descritas na Organização Didática e com organização operacional prevista no

Regulamento de Trabalho de Conclusão do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas.

9.5 - Matriz curricular

Vide anexo.

9.6 - Matriz de disciplinas eletivas

Vide anexo.

9.7 - Matriz de disciplinas optativas

Não se aplica.

9.8 - Matriz de pré-requisitos

Vide anexo.

9.9 - Matriz de disciplinas equivalentes

Vide anexo.

9.10 - Matriz de componentes curriculares a distância

Não se aplica.

9.11 - Disciplinas, ementas, conteúdos e bibliografia

Vide anexo.

9.12 - Flexibilidade curricular

O Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas implementa o princípio da flexibilização preconizado na legislação regulatória da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, concebendo o currículo como uma trama de experiências formativas intra e extra-institucionais que compõem itinerários diversificados e particularizados de formação.

Nesta perspectiva, são previstas experiências de aprendizagem que transcendem os trajetos curriculares previstos na matriz curricular. A exemplo disso, estimula-se o envolvimento do estudante em eventos científicos que contemplam a temática de formação, projetos de pesquisa e extensão realizados no câmpus, práticas esportivas, participação em órgãos institucionais e de representatividade estudantil, estágios não-obrigatórios dentro e fora da instituição, visitas técnicas, saídas de campo, monitorias, dentre outras experiências potencializadoras das habilidades científicas e da sensibilidade às questões sociais.

Por meio destas atividades, promove-se o permanente envolvimento dos discentes com as questões contemporâneas que anseiam pela problematização escolar, com vistas à qualificação da formação cultural e técnico-científica do estudante.

Para além dessas diversas estratégias de flexibilização, também a articulação permanente entre teoria e prática e entre diferentes campos do saber no âmbito das metodologias educacionais, constitui importante modalidade de flexibilização curricular, uma vez que incorpora ao programa curricular previamente delimitado a dimensão do inusitado, típica dos contextos científicos, culturais e profissionais em permanente mudança.

9.13 - Política de formação integral do estudante

O Curso tem como intenção formar sujeitos capazes de exercer com competência sua condição de cidadão construtor de saberes significativos para si e para a sociedade. Nesse sentido, faz-se necessária uma compreensão de que o conhecimento não se dá de forma fragmentada, e sim no entrelaçamento entre as diferentes ciências. Diante desta compreensão, a organização curricular do curso assumirá uma postura interdisciplinar, possibilitando, assim, que os elementos constitutivos da formação plena do estudante sejam partes integrantes do currículo de todas as disciplinas.

A ética e o estímulo à capacidade de trabalho de forma autônoma e empreendedora são princípios norteadores da formação integral do estudante, trabalhadas em todas as disciplinas do curso, tanto a partir da postura do professor, quanto pela exigência em relação à postura do estudante, buscando sua inserção no mundo do trabalho de forma crítica e comprometida com a existência planetária.

O raciocínio lógico é outro princípio norteador trabalhado principalmente nas disciplinas exatas do curso, através de situações problemas, desafios e cálculos matemáticos. Ainda, a capacidade de trabalhar em equipes, com iniciativa, criatividade e sociabilidade são abordadas em todas as disciplinas do curso, através de atividades em grupo.

A instituição também possui a constituição e a ação de núcleos que propõem a abordagem de temáticas como ética, meio ambiente, inclusão social, reconhecimento da diversidade étnico-cultural e afirmação das etnias socialmente subjugadas, observando-se os preceitos dos referenciais legais e infralegais vigentes.

O Curso oportuniza aos estudantes a participação em diversas ações de ensino, pesquisa e extensão. Dentre as atividades de ensino destacam-se as monitorias em diversas disciplinas fundamentais para o curso, bem como a realização de saídas de campo para participação em eventos, tais como o Fórum Internacional de TI Bannrisul, UFRGS Portas Abertas e Unisinos Conecta. Os alunos também são estimulados a participar de competições de programação, tais como a Olimpíada Brasileira de Informática e a CharCode.

Em relação às atividades de extensão, o Curso oferece anualmente o IFCode, que é um evento na área de tecnologia o qual busca incentivar e proporcionar aos alunos o desenvolvimento de habilidades de programação, inovação e criatividade. O IFCode é sediado pelo Câmpus Sapucaia do Sul e possui etapas em colaboração com o Instituto Federal Rio Grande do Sul, câmpus Feliz e Vacaria.

Em relação às atividades de pesquisa, os estudantes são estimulados a participar de projetos de pesquisa, seja por demanda ou editais de fomento, e apresentar seus trabalhos em feiras de iniciação científica, tais como o SaberTec, sediado pelo próprio câmpus, a Mocitec, do IF Sul câmpus Charqueadas, a Mostratec, da Fundação Liberato, o Salão Jovem da UFRGS, dentre outros eventos e feiras científicas.

Por fim, a integração com o mundo do trabalho e a sociedade são princípios norteadores trabalhados em todas as disciplinas do curso, bem como através de atividades de campo, palestras e seminários realizados dentro e fora do campus.

9.14 - Políticas de apoio ao estudante

O IFSul possui diferentes políticas que contribuem para a formação dos estudantes, proporcionando-lhes condições favoráveis à integração na vida acadêmica.

Estas políticas são implementadas através de diferentes programas e projetos, quais sejam:

- Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES);
- Programa de Intercâmbio e Mobilidade Estudantil;
- Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Programa de Monitoria;
- Projetos de apoio à participação em eventos;
- Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
- Programa Nacional do Livro Didático (PNLD);
- Programa Nacional Biblioteca na Escola (PNBE);
- Programa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID);
- Programa Bolsa Permanência;
- Programa de Tutoria Acadêmica.

No âmbito do Curso são adotadas as seguintes iniciativas:

- Aulas de reforço;
- Oficinas especiais para complementação de estudos;
- Atendimento ao estudante, individualizado e em pequenos grupos;
- Grupos de estudo.

9.15 - Formas de implementação das políticas de ensino, pesquisa e extensão

Os estudantes possuem a oportunidade de participar de atividades de pesquisa e extensão ao longo de toda a sua formação, de maneira articulada com as ações de ensino. Em todas as ações os estudantes são estimulados a participar e também obter o quantitativo mínimo para a sua formação nas atividades complementares. São formas de implementar as políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão:

- I - Projetos e programas de ensino, pesquisa e extensão;
- II - Participação em eventos técnicos científicos;
- III - Atividades de monitorias;
- IV - Participação em cursos de curta duração;

- V - Trabalhos publicados em revistas indexadas ou não, jornais e anais, bem como apresentação de trabalhos em eventos científicos;
- VI - Atividades assistenciais;
- VII - Atividades de estágio.

9.16 - Política de Inclusão e Acessibilidade do Estudante

Entende-se como educação inclusiva a garantia de acesso e permanência do estudante na instituição de ensino, implicando, desta forma, no respeito às diferenças individuais, especificamente, das pessoas com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, culturais, socioeconômicas, entre outras.

A Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul, amparada na Resolução nº 51/2016, contempla ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos sociais:

I - pessoas com necessidades educacionais específicas: consolidando o direito das pessoas com Deficiência, Transtornos do Espectro Autista e Altas habilidades/Superdotação, sendo o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE, o articulador destas ações, juntamente com a equipe multiprofissional do Câmpus.

II – gênero e diversidade sexual: e todo o elenco que compõe o universo da diversidade para a eliminação das discriminações que as atingem, bem como à sua plena integração social, política, econômica e cultural, contemplando em ações transversais, tendo como articulador destas ações o Núcleo de Gênero e Diversidade – NUGED.

III – diversidade étnica: voltados para o direcionamento de estudos e ações para as questões étnico-raciais, em especial para a área do ensino sobre África, Cultura Negra e História, Literatura e Artes do Negro no Brasil, pautado na Lei nº 10.639/2003 e das questões Indígenas, Lei nº 11.645/2008, que normatiza a inclusão das temáticas nas diferentes áreas de conhecimento e nas ações pedagógicas, ficando a cargo do Núcleo de Educação Afro-brasileira e Indígena – NEABI.

Para a efetivação da Educação Inclusiva, o Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas considera todo o regramento jurídico acerca dos direitos das pessoas com deficiência, instituído na Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9394/1996; na Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008; no Decreto nº 5.296/2004, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a

promoção da acessibilidade das pessoas com Deficiência ou com mobilidade reduzida; na Resolução CNE/CEB nº 2/2001 que Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; no Decreto nº 5.626/2005, dispondo sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; no Decreto nº 7.611/2011 que versa sobre a Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado; na Resolução nº 4/2010 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; na Lei nº 12.764/2012 que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; no parecer CNE/CEB nº 3 de 2013, o qual trata da Terminalidade Específica e na Lei nº 13.146/ 2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência conhecida como o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

A partir das referidas referências legais apresentadas, o Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas assegura currículos, métodos e técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender as necessidades individuais dos estudantes. Contempla ainda em sua proposta a possibilidade de flexibilização e adaptações curriculares que considerem o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, das metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados, dos processos de avaliação compreensiva, da terminalidade específica, adequados ao desenvolvimento dos estudantes e em consonância com o projeto pedagógico da escola, respeitada a frequência obrigatória. Bem como, a garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio de oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena, atendendo às características dos estudantes com deficiência, garantindo o pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, favorecendo ampliação e diversificação dos tempos e dos espaços curriculares por meio da criatividade e inovação dos profissionais de educação, matriz curricular compreendida com propulsora de movimento, dinamismo curricular e educacional.

Para o planejamento das estratégias educacionais voltadas ao atendimento dos estudantes com deficiência, será observado o que consta na Instrução Normativa nº 3 de 2016, que dispõe sobre os procedimentos relativos ao planejamento de estratégias educacionais a serem dispensadas aos estudantes com deficiência, tendo em vista os princípios estabelecidos na Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul.

10 - CRITÉRIOS PARA VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS ANTERIORES

Atendendo ao que dispõe o Art. 41 da LDB 9.394/96 e os Art. 35 e 36 da Resolução CNE/CEB Nº 06/2012, poderão ser aproveitados os conhecimentos e as experiências anteriores, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, que tenham sido desenvolvidos:

- em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico regularmente concluídos em outros Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

- em Cursos destinados à formação inicial e continuada ou qualificação profissional de, no mínimo, 160 horas de duração, mediante avaliação do estudante;

- em outros Cursos de Educação Profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, por meios informais ou até mesmo em Cursos superiores de Graduação, mediante avaliação do estudante;

- por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional.

Os conhecimentos adquiridos em Cursos de Educação Profissional inicial e continuada, ou cursos em geral, no trabalho ou por outros meios informais, serão avaliados mediante processo próprio regido operacionalmente na Organização Didática da Instituição, visando reconhecer o domínio de saberes e competências compatíveis com os enfoques curriculares previstos para a habilitação almejada e coerentes com o perfil de egresso definido no Projeto de Curso.

Este processo de avaliação deverá prever instrumentos de aferição teórico-práticos, os quais serão elaborados por banca examinadora, especialmente constituída para este fim.

A referida banca deverá ser constituída pela Coordenação do Curso e será composta por docentes habilitados e/ou especialistas da área pretendida e profissionais indicados pela Diretoria/Chefia de Ensino do Campus.

Na construção destes instrumentos, a banca deverá ter o cuidado de aferir os conhecimentos, habilidades e competências de natureza similar e com igual profundidade daqueles promovidos pelas atividades formalmente desenvolvidas ao longo do itinerário curricular do Curso.

O registro do resultado deste trabalho deverá conter todos os dados necessários para que se possa expedir com clareza e exatidão o parecer da banca.

Para tanto, deverá ser montado processo individual que fará parte da pasta do estudante.

No processo deverão constar memorial descritivo especificando os tipos de avaliação utilizada (teórica e prática), parecer emitido e assinado pela banca e homologação do parecer assinado por docente da área indicado em portaria específica.

Os procedimentos necessários à abertura e desenvolvimento do processo de validação de conhecimentos e experiências adquiridas no trabalho encontram-se detalhados na Organização Didática do IFSul.

11– PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

11.1 - Avaliação da aprendizagem dos estudantes

A avaliação no IFSul é compreendida como processo, numa perspectiva libertadora, tendo como finalidade promover o desenvolvimento pleno do educando e favorecer a aprendizagem. Em sua função formativa, a avaliação transforma-se em exercício crítico de reflexão e de pesquisa em sala de aula, propiciando a análise e compreensão das estratégias de aprendizagem dos estudantes, na busca de tomada de decisões pedagógicas favoráveis à continuidade do processo.

A avaliação, sendo dinâmica e continuada, não deve limitar-se à etapa final de uma determinada prática. Deve, sim, pautar-se pela observação, desenvolvimento e valorização de todas as etapas de aprendizagem, estimulando o progresso do educando em sua trajetória educativa.

A intenção da avaliação é de intervir no processo de ensino e de aprendizagem, com o fim de localizar necessidades dos educandos e comprometer-se com a sua superação, visando ao diagnóstico de potencialidades e limites educativos e a ampliação dos conhecimentos e habilidades dos estudantes.

No âmbito do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, a avaliação do desempenho será feita de maneira formal, com a utilização de diversos instrumentos de avaliação, privilegiando atividades como trabalhos, verificações de conhecimentos, projetos, participação em eventos como ouvinte, organizador e/ou colaborador. Todos os instrumentos possuindo as estratégias de realização individual, duplas, pequenos grupos e grandes grupos.

| Sistema de Registro da Avaliação | |
|--|-----------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Nota | <input type="checkbox"/> Conceito |

| | | |
|--|-------------------------------|------------------------------------|
| Nº de etapas: <input type="checkbox"/> única <input checked="" type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 | Número de escalas: | |
| Arredondamento <input type="checkbox"/> 0,1 <input checked="" type="checkbox"/> 0,5 | <input type="checkbox"/> 2 | <input type="checkbox"/> 4 |
| | A: aprovado; NA: não aprovado | A, B, C: aprovado; D: não aprovado |

A sistematização do processo avaliativo consta na Organização Didática do IFSul e fundamenta-se nos princípios anunciados do Projeto Pedagógico Institucional.

11.2 - Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico de Curso

A avaliação do Projeto Pedagógico de Curso é realizada de forma processual, promovida e concretizada no decorrer das decisões e ações curriculares. É caracterizada pelo acompanhamento continuado e permanente do processo curricular, identificando aspectos significativos, impulsionadores e restritivos que merecem aperfeiçoamento, no processo educativo do Curso.

O processo de avaliação do Curso é sistematicamente desenvolvido pelo colegiado ou pela coordenação de Curso, sob a coordenação geral do Coordenador de Curso, conforme demanda avaliativa emergente.

Para fins de subsidiar a prática autoavaliativa capitaneada pelo Colegiado ou pela Coordenação, o Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas levanta dados sobre a realidade curricular por meio de consultas à comunidade acadêmica, aos egressos e às empresas do arranjo produtivo local, por meio de diálogo constante e encontros específicos para essa finalidade.

Soma-se a essa avaliação formativa e processual, a avaliação interna conduzida pela Comissão Própria de Avaliação, conforme orientações do Ministério da Educação.

12 – FUNCIONAMENTO DAS INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO E DISCUSSÃO

De acordo com o Estatuto, o Regimento Geral e a Organização Didática do IFSul as discussões e deliberações referentes à consolidação e/ou redimensionamento dos princípios e ações curriculares previstas no Projeto Pedagógico de Curso, em conformidade com o Projeto Pedagógico Institucional, são desencadeadas nos diferentes fóruns institucionalmente constituídos para essa finalidade:

- Núcleo Docente Estruturante (NDE): núcleo obrigatório para os Cursos Superiores e opcional para os demais, responsável pela concepção, condução da elaboração, implementação e consolidação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso;
- Colegiado/Coordenadoria de Curso: responsável pela elaboração e aprovação da proposta de Projeto Pedagógico no âmbito do Curso;
- Pró-reitoria de Ensino: responsável pela análise e elaboração de parecer legal e pedagógico para a proposta apresentada;
- Colégio de Dirigentes: responsável pela apreciação inicial da proposta encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino;
- Conselho Superior: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino (itens estruturais do Projeto);
- Câmara de Ensino: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino (complementação do Projeto aprovado no Conselho Superior).

A descrição dos procedimentos de escolha e forma de atuação da Coordenação de Curso, do Colegiado de Curso e NDE, constam na Organização Didática do IFSul.

13 – PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

13.1 - Pessoal docente e supervisão pedagógica

| Nome | Disciplinas que leciona | Titulação/Universidade | Regime de trabalho |
|------------------------------|---|--|--------------------|
| Prof. Adriano Fiad Farias | Fundamentos Computacionais Redes de Computadores | Graduação: Bacharelado em Informática – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI Pós-graduação: Mestrado em Ciência da Computação – Universidade Federal de Uberlândia | 40h DE |
| Prof. André Capelão de Paula | Desenho Técnico e CAD | Graduação: Bacharelado em Engenharia de Produção Mecânica – Unisinos Mestrado em Metrologia Científica e Industrial – UFSC | 40h DE |

| | | | |
|---------------------------------------|---|--|-----------|
| Prof. Antonio Carlos de Madalena Genz | Filosofia I Filosofia II | Graduação: Licenciatura em Filosofia - UFRGS Pós-graduação: Mestrado em Antropologia Social - UFRGS Doutorado em Filosofia – UFRGS | 40h DE |
| Prof. Alex Mulattieri Suarez Orozco | Banco de Dados II Segurança da Informação | Graduação: Graduação em Engenharia da Computação - FURG Pós-graduação: Mestrado em Ciência da Computação – Área de Concentração: Ciências Exatas e da Terra/Computação – PUCRS Doutorado em Ciência da Computação - PUCRS | 40h DE |
| Prof. Alysso Hubner | Sociologia III Sociologia IV Cultura Brasileira | Graduação em Ciências Políticas e Sociais – Centro Universitário Católico do Sudoeste do Paraná. Pós-graduação: Mestrado em Sociologia Política – Universidade Federal de Santa Catarina Doutorado em Sociologia - Universidade Federal da Paraíba | 40h DE |
| Profª Bianca de Oliveira Ruskowski | Sociologia I Sociologia II | Graduação: Licenciatura e Bacharelado em Ciências Sociais - UFRGS Pós-graduação: Especialização em Educação a Distância – SENAC/RS Mestrado em Sociologia – UFRGS Doutorado em Sociologia - UFRGS | 40h DE |
| Profª Carla Giane Fonseca do Amaral | Arte Programação Visual | Graduação: Licenciatura em Artes Visuais Pós-graduação: Lato Sensu em Educação – IFSUL – campus Pelotas Mestrado em Educação – UFRGS | 40h DE |

| | | | |
|---|--------------------------------|--|-----------|
| Prof. Carlos Alberto Schuch Bork | Introdução à Mecânica | Graduação: Bacharelado em Engenharia Mecânica – FURG Pós-graduação: Mestrado em Engenharia Mecânica – UFSM Doutorado em Engenharia Aeronáutica e Mecânica - ITA | 40h DE |
| Profª Carmen Iara Walter Calcagno | Química I Química II | Graduação: Bacharelado em Química Industrial - UFRGS Pós-graduação: Mestrado em Química - UFRGS Doutorado em Ciências dos Materiais – Área de Concentração: Engenharias – UFRGS | 40h DE |
| Profª Cassia Aparecida Lopes da Silva | Introdução a Eventos | Graduação: Bacharelado em Comunicação Social - Relações Públicas – UFRGS Pós-Graduação: Especialização em Marketing Estratégico – ESPM Mestrado em Comunicação e Informação – UFRGS | 40h DE |
| Prof. César Pedrini Neto | Química I Química II | Graduação: Bacharelado em Engenharia Química – UFRGS Pós-Graduação: Mestrado em Química - UFRGS Doutorado em Ciência dos Materiais. Área: Polímeros - UFRGS | 40h DE |
| Profª. Claudia Ciceri Cesa | Saúde e Condicionamento Físico | Graduação: Licenciatura em Educação Física - PUCRS Pós-Graduação: Doutorado em Ciências da Saúde: Cardiologia - IC/FUC | 40h DE |
| Profª Dalila Cisco Collatto | Empreendedorismo | Graduação: Bacharelado em Ciências Contábeis – UNISINOS Pós-Graduação: Especialização em Controladoria – UNISINOS Mestrado em Ciências Contábeis – UNISINOS Doutorado em Engenharia de Produção e Sistemas - UNISINOS | 40h DE |
| Profª Daniele Gervazoni Viana das Neves | Biologia I Biologia II | Graduação: Licenciatura em Ciências Biológicas – UERJ | 40h DE |

| | | | |
|------------------------------------|--|--|-----------|
| | | Pós-graduação: Mestrado em Ecologia – UFRGS | |
| Profª Débora Taís Batista de Abreu | Língua Portuguesa e Literatura II Língua Inglesa I Língua Inglesa II Língua Inglesa III | Graduação: Licenciatura em Letras Português / Inglês - UNISINOS Pós-graduação: Mestrado em Linguística Aplicada – Área de Concentração: Linguagem, Contextos e Aprendizagem – UNISINOS Pós-graduação: Doutorado em Linguística Aplicada – UNISINOS | 40h DE |
| Prof. Diego Zurawski Saldanha | Matemática I Matemática II | Graduação: Licenciatura em Matemática - UFSM Pós-graduação: Mestrado em Matemática – UFRGS | 40h DE |
| Prof. Evandro Carlos Godoy | Filosofia I Filosofia II | Graduação: Licenciatura em Filosofia - UFSM Pós-graduação: Mestrado em Filosofia - UFSM Doutorado em Filosofia – UFRGS | 40h DE |
| Prof. Fabio Roberto Moraes Lemes | Economia Criativa Estatística Aplicada | Graduação: Bacharelado em Economia - UNIJUI Pós-graduação: Mestrado em Desenvolvimento – Área de Concentração: Economia – UNIJUI | 40h DE |
| Prof. Felipe de Oliveira Tota | Língua Portuguesa e Literatura I Língua Portuguesa e Literatura II | Graduação: Bacharelado e Licenciatura em Letras (Português e Literaturas de Língua Portuguesa) – UFRJ Pós-Graduação: Mestrado em Letras - UFRJ | 40h DE |
| Profª Fernanda Lopes Guedes | Linguagem de Programação II | Graduação: Bacharelado em Ciência da Computação - UPF Pós-graduação: Mestrado em Ciência da Computação – Área de Concentração: Informática – PUCRS | 40h DE |

| | | | |
|----------------------------------|---|--|-----------|
| | | Doutorado em Educação - UNISINOS | |
| Prof. Fernando Ávila Molossi | Física I Física II | Graduação: Licenciatura em Física - UFRGS. Pós-graduação: Mestrado em Avaliação de Impactos Ambientais em Mineração – UNILASALLE | 40h DE |
| Prof. Fernando Mousquer | Geografia I Geografia II | Graduação: Licenciatura em Geografia na UFRGS Pós-graduação: Mestrado em Geografia pela UFRGS | 40h DE |
| Prof. Gisvaldo Araujo Silva | Língua Portuguesa e Literatura III Língua Inglesa I Língua Inglesa II Língua Inglesa III | Graduação: Licenciatura em Letras: Inglês, Português e respectivas Literaturas - UESB Pós-graduação: Mestrado em Letras - UFSM Doutorado em Educação – Área de Concentração: Ciências Humanas/Linguística- UFRGS | 40h DE |
| Prof. Guilherme Reichwald Junior | Geografia I Geografia II | Graduação: Licenciatura Plena em Geografia – Universidade Federal do Rio de Janeiro | 40h DE |
| Profª Inessa Carrasco Pereyra | Língua Estrangeira Técnica - Espanhol | Graduação: Licenciatura Plena em Letras - Habilitação: Português/Espanhol - Universidade Católica de Pelotas Pós-graduação: Mestrado em Letras – Área de Concentração: Linguística Aplicada – Universidade Católica de Pelotas | 40h DE |
| Profª Janaína Pacheco Jaeger | Biologia II Estatística Aplicada | Graduação: Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas - UFRGS Pós-graduação: Mestrado em Genética e Biologia Molecular - UFRGS Doutorado em Genética e Biologia Molecular - UFRGS Pós-Doutorado na empresa FK Biotecnologia S.A. em parceria com a CAPES | 40h DE |
| Prof. Janaína Marques Silva | Empreendedorismo | Graduação: Bacharelado em Administração - UNISUL | 40h DE |

| | | | |
|--------------------------------------|--|---|-----------|
| | | <p>Pós-Graduação: Especialização em Educação e Meio Ambiente – UDESC</p> <p>Mestrado em Gestão de Processo Educacionais – UFRGS</p> <p>Doutorado em Formação de Professores - Universidade de Coimbra</p> | |
| Prof. Jean Leison Simão | Filosofia III Filosofia IV | <p>Graduação: Bacharelado em Psicologia – Centro Universitário Franciscano e Licenciatura em Filosofia - UFSM</p> <p>Pós-graduação: Mestrado em Filosofia – UFSM</p> | 40h DE |
| Prof. João Antonio Pinto de Oliveira | Química I Química II | <p>Graduação: Bacharelado em Engenharia Química – UFRGS</p> <p>Pós-graduação: Mestrado em Química - UFRGS</p> <p>Doutorado em Engenharia Química/ UFRGS.</p> | 40h DE |
| Prof. João Gabriel Loures Tury | Sociologia III Sociologia IV | <p>Graduação: Licenciatura em Ciências Sociais - Universidade Federal de Juiz de Fora</p> <p>Pós-graduação: Mestrado em Ciências Sociais - USP</p> | 40h DE |
| Profª Lacina Maria Freitas Teixeira | Biologia I Biologia II | <p>Graduação: Licenciatura em Ciências Biológicas – Universidade Federal de Santa Maria</p> <p>Pós-graduação: Mestrado em Ecologia – UFRGS</p> <p>Doutorado em Biologia Ambiental - UNISINOS</p> | 40h DE |
| Prof. Lourenço de Oliveira Basso | Linguagem de Programação I Projeto de Sistemas Seminários de Trabalhos de Conclusão de Curso | <p>Graduação: Bacharelado em Ciência da Computação - UFSM</p> <p>Pós-graduação: Mestrado em Engenharia Elétrica – PUCRS</p> <p>Doutorado em Informática na Educação - UFRGS</p> | 40h DE |
| Prof. Luis Ricardo Pedra Pierobon | Física I Física II | <p>Graduação: Licenciatura Plena em Física - UNISINOS</p> <p>Pós-graduação: Mestrado em Engenharia Mecânica - UFRGS</p> | 40h DE |

| | | | |
|-----------------------------|--|--|-----------|
| | | Doutorado em Engenharia Mecânica - Área de Concentração: Energia- UFRGS | |
| Prof. Mack Leo Pedroso | Educação Física I Educação Física II | Graduação: Licenciatura em Educação Física – Faculdade de Educação Física de Cruz Alta Pós-graduação: Mestrado em Educação – Área de Concentração: Políticas Públicas e Gestão da Educação – Universidade de Brasília | 40h DE |
| Prof. Marcelo Adriano Diogo | Matemática I Matemática II Matemática III Matemática e suas Tecnologias | Graduação: Licenciatura em Matemática – Unisinos Pós-graduação: Mestrado em Ensino de Matemática – UFRGS | 40h DE |
| Profª Maria Denise Oliveira | Química I Química II | Graduação: Licenciatura em Química – UFRGS e Graduação em Química Industrial - UFRGS Pós-graduação: Mestrado em Engenharia de Minas, Metalúrgica e de Materiais – UFRGS Doutorado em Engenharia de Minas, Metalúrgica e de Materiais - UFRGS | 40h DE |
| Profª Maria Helena Polgatti | Química I Química II | Graduação: Licenciatura em Química - UFRGS Pós-graduação: Mestrado em Engenharia de Minas, Metalúrgica e Materiais – Área de Concentração: Engenharias – UFRGS | 40h DE |
| Prof. Maria Raquel Caetano | Iniciação Acadêmica | Graduação: Licenciatura em Pedagogia - Universidade FEEVALE Pós-Graduação: Mestrado em Educação pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul Doutorado em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul Pós-doutorado em Educação - UFRGS | 40h DE |

| | | | |
|---|---|---|-----------|
| Prof. Marineiva Teresinha de Melo Manganeli | Empreendedorismo | <p>Graduação: Bacharelado em Ciências Contábeis – UNISINOS e Bacharelado em Administração – UNOPAR</p> <p>Pós-Graduação: Especialização em Controladoria – UNISINOS</p> <p>Mestrado em Ciências Contábeis - UNISINOS</p> | 40h DE |
| Prof. Mauricio da Silva Escobar | <p>Linguagem de Programação III</p> <p>Projeto de Sistemas</p> <p>Engenharia de Software</p> <p>Seminários de Trabalhos de Conclusão de Curso</p> | <p>Graduação: Bacharelado em Ciência da Computação - PUCRS</p> <p>Pós-graduação: Mestrado em Ciência da Computação. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, PUCRS. DE 21 Grande Área: Ciências Exatas e da Terra.</p> <p>Doutorado em Ciência da Computação – Área de Concentração: Ciências Exatas e da Terra – PUCRS</p> | 40h DE |
| Prof. Mauricio dos Santos | <p>Fundamentos Computacionais</p> <p>Linguagem de Programação II</p> <p>Arquitetura de Computadores</p> | <p>Graduação: Tecnologia em Processamento de Dados - Ulbra - Canoas</p> <p>Pós-graduação: Mestrado em Educação - UPF - Passo Fundo</p> | 40h DE |
| Profª Monica Xavier Py | Algoritmos e Lógica de Programação | <p>Graduação: Bacharelado em Ciência da Computação – Universidade Católica de Pelotas</p> <p>Pós-graduação: Mestrado em Ciência da Computação – UFRGS</p> | 40h |
| Profª Márcia Lima Santos de Cezere | Empreendedorismo | <p>Graduação: Bacharelado Administração de Empresas - PUCRS</p> <p>Pós-Graduação: Especialização em Psicologia Organizacional - FADERGS</p> | 40h DE |
| Profª Natália Silveira Antunes | <p>Educação Física II</p> <p>Educação Física III</p> | <p>Graduação: Licenciatura Plena em Educação Física - UFPel</p> <p>Pós-graduação: Mestrado em Educação Física – Esef/UFPel</p> | 40h DE |

| | | | |
|-----------------------------------|--|--|------------------|
| Prof. Newton Luis Garcia Carneiro | História I História II História III | Graduação: Licenciatura em História - UFRGS Pós-graduação: Mestrado em História - PUCRS Doutorado em História – Área de Concentração: História Ibero-Americana – PUCRS | 40h DE |
| Profª Patrícia Pinto Wolffbutell | Metodologia Científica para o Ensino Médio Iniciação Acadêmica Inclusão Social e Cidadania Interfaces entre Formação Pessoal e Profissional | Graduação: Licenciatura em Pedagogia – Unisinos Pós-graduação: Mestrado em Educação – UNISINOS. Doutorado em Educação – PUCRS | 40h DE |
| Profª Patricia Thoma Eltz | Metodologia Científica para o Ensino Médio Iniciação Acadêmica Inclusão Social e Cidadania | Graduação: Licenciatura em Pedagogia: Supervisão Escolar - ULBRA Pós-graduação: Mestrado em Educação – Área de Concentração: Formação de Professores – UFRGS Doutorado em Diversidade e Inclusão - FEEVALE | 40h 40h DE |
| Prof. Paulo Marcus Hollweg Corrêa | Matemática II Matemática III Matemática e suas Tecnologias | Graduação – Licenciatura em Matemática Universidade Federal do Paraná – UFPR Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Matemática (PROFMAT) – Universidade Federal de Rio Grande – FURG | 40h DE |
| Prof. Paulo Ott Tavares | Língua Portuguesa e Literatura III Língua Inglesa I Língua Inglesa II Língua Inglesa III | Graduação: Licenciatura em Letras (Português-Inglês) – UFRGS Pós-Graduação: Mestrado em Linguística e Letras – PUCRS Doutorado em Linguística e Letras - PUCRS | 40h DE |
| Prof. Rafael de Oliveira | História I História II | Graduação em História – Universidade de Santa Cruz do Sul Graduação em História – | 40h DE |

| | | | |
|--|---|--|-----------|
| | | Licenciatura - UNISINOS Pós-Graduação: Mestrado em Educação – UFRGS Mestrado Profissional em Educação - UFRGS | |
| Prof. Roberto Maurício Bokowski Sobrinho | Matemática II Matemática III Matemática e suas Tecnologias | Graduação: Licenciatura em Matemática - UFPel Pós-Graduação: Mestrado Modelos Matemáticos em Energia – Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada | 40h DE |
| Prof. Rodrigo Remor Oliveira | Linguagem de Programação I Tópicos Especiais Banco de Dados I | Graduação: Bacharel em Engenharia de Computação - FURG Pós-graduação: Mestrado em Computação Aplicada – UNISINOS | 40h DE |
| Prof. Roger Sauandaj Elias | História I História II Ensino Religioso | Graduação: Licenciatura em História pela UFRGS Pós-graduação: Mestrado e História pela UFRGS | 40h DE |
| Prof. Sandro Azevedo Carvalho | Matemática I Matemática II | Graduação: Licenciatura em Matemática - UFRGS Pós-graduação: Mestrado profissionalizante em Ensino de Matemática – Área de Concentração: Ciências Humanas/Matemática – UFRGS | 40h DE |
| Profª Stefanie Merker Moreira | Língua Portuguesa Língua Inglesa III Inglês Instrumental | Graduação: Licenciatura em Letras: Língua Portuguesa e Língua Inglesa - UNISINOS Pós-graduação: Mestrado em Linguística Aplicada - UNISINOS Doutorado em Educação – Área de Concentração: Ciências Humanas/Educação – UNISINOS | 40h DE |
| Profª Suzana Trevisan | Língua Portuguesa e Literatura I Língua Inglesa I Língua Inglesa II | Graduação: Licenciatura em Letras: Língua Portuguesa e Língua Inglesa - UFRGS | 40h DE |

| | | | |
|--|--|--|-----------|
| | Língua Inglesa III Inglês Instrumental | Pós-graduação: Mestrado em Educação – Centro Universitário La Salle | |
| Prof. Thiago da Silva e Silva | Matemática I Matemática II Matemática e suas Tecnologias | Graduação: Licenciatura Plena em Matemática – UFPel Pós-graduação: Mestrado em Matemática Pura – UFRGS | 40h DE |
| Profª Ticiane Taflick | Química I Química II Relações da Química com as Tecnologias, a Sociedade e o Meio Ambiente | Graduação: Licenciatura em Química I – UFSM Pós-graduação: Mestrado em Química – UFSM Doutorado em Ciências dos Materiais – UFRGS | 40h DE |
| Profª Vanessa de Oliveira Dagostim Pires | Língua Portuguesa e Literatura I Língua Espanhola I Língua Estrangeira Técnica – Espanhol | Graduação: Licenciatura em Letras: Língua Portuguesa e Língua Espanhola – UFRGS Pós-graduação: Mestrado em Linguística Aplicada – UNISINOS Doutorado em Linguística Aplicada – UNISINOS | 40h DE |
| Profª Verônica Pasqualin Machado | Língua Portuguesa e Literatura I Língua Portuguesa Língua Inglesa I Cinema e Literatura: oficina de leitura | Graduação: Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Literaturas – UFRGS Pós-Graduação: Mestrado em Letras – UFRGS | 40h DE |
| Prof. Vicente Teixeira Batista | Física II Física III | Graduação: Licenciatura em Física - UFRGS Pós-graduação: Mestrado em Engenharia: Energia, Ambiente e Materiais – Área de Concentração: Ciências Exatas e da Terra – ULBRA | 40h DE |

13.2 - Pessoal técnico-administrativo

| Nome | Titulação/Universidade |
|-----------------------------------|---|
| Adriana Trein de Abreu e Silva | Graduação: Bacharelado em Administração - Universidade Estácio de Sá Graduação: Tecnólogo em Logística - Universidade Estácio de Sá Pós-Graduação: Especialização em Gestão Pública – Faculdade Internacional Signorelli Pós-Graduação: Especialista em Petróleo e Energias |
| Adriano Rostirolla | Graduação: Licenciatura em Geografia - Centro Universitário Leonardo da Vinci Graduação: Licenciatura em História - Centro Universitário Leonardo da Vinci Graduação: Tecnólogo em Recursos Humanos – Universidade Anhanguera Pós-graduação: Especialização em Docência no Ensino Superior – IERGS |
| Alexandre Ferreira Escouto | Curso técnico em Técnico em Plásticos – CEFETRS |
| Aline Cristina Ferreira | Graduação: Licenciatura em Letras – Português/ Espanhol – UFPEL Pós-Graduação: Administração de Pessoas - UNIASSELVI |
| Aline Tamires Kroetz Ayres Castro | Graduação: Licenciatura em Pedagogia – UFSM Pós-graduação: Especialização em Gestão Educacional – UFSM Pós-graduação: Mestrado em Educação – UFRGS |
| Aline Severo da Silva | Graduação: Licenciatura em Filosofia – UFRGS Pós-graduação: Especialização em Psicopedagogia – PUCRS Pós-Graduação: Mestrado Profissionalizante em Educação Profissional e Tecnológica - IFSUL |
| Aline Weigel | Curso Técnico em Contabilidade pelo IFRS Graduação: Bacharelado em Hotelaria - PUCRS Pós-graduação: Especialização em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal – Centro Universitário Internacional |
| Alvaro Hugo Eder | Graduação: Bacharelado em Administração – Unipampa |

| | |
|----------------------------------|---|
| | Pós-Graduação: Administração Pública - UNINTER |
| Ana Claudia Kohls Colvara | Graduação: Licenciatura em História – UFPel Pós-graduação: Especialização em Metodologia do Ensino Superior – UCPel |
| Bernardo Santana Toledo | Graduação: Bacharel em Ciências Econômicas – Universidade Federal de Viçosa |
| Bianco Santos Putton | Técnico em Processamento de Dados – Escola Técnica Santo Inácio/ Porto Alegre Graduação: Bacharelado em Ciências da Computação – UNILASALLE |
| Bruna Helfenstein Zanardo | Graduação: Bacharel em Comunicação Social – Relações Públicas - UFRGS |
| Bruno Siberico | Graduação: Bacharelado em Serviço Social - UFRGS |
| Camila Besold | Graduação: Licenciatura em Ciências Biológicas - URI Pós-Graduação: Mestrado em Aqüicultura - FURG |
| Caroline Bordin Minetti | Graduação: Bacharelado em Administração – ULBRA Pós-graduação: Especialização em Gestão Pública e Gerência de cidades – FATEC Internacional Mestrado em Diversidade Cultural e Inclusão Social – Feevale |
| Cátia Cilene Mello Alano | Curso Técnico em Contabilidade – Colégio Dr. Antenor Gonçalves Pereira/ Bagé-RS Graduação: Tecnologia em Gestão Pública - Centro Universitário Internacional. |
| Cinara Pereira de Carvalho Silva | Graduação: Tecnologia em Gestão Pública – UNIJUÍ Pós-graduação: Psicomotricidade na Educação – Faculdade Integrada de Jacarepaguá |
| Cyro Castro Junior | Graduação: Bacharelado em Medicina Pós-graduação: Mestrado em Medicina – Cirurgia – Área de Concentração: Saúde – UFRGS Pós-graduação: Doutorado em Medicina - Cirurgia – Área de Concentração: Saúde – UFRGS |
| Daniela Cardoso Salau Barboza | Graduação: Bacharelado em Direito – UNIRITTER |
| Diego Alexandre Weber | Graduação: Bacharelado em Ciências Biológicas - UFRGS |

| | |
|--|--|
| Divanete Salete Hoffmann Dias | Graduação: Bacharelado em Serviço Social – ULBRA |
| Éderson Martins Ramos | Graduação: Bacharelado em Geografia – UFRGS |
| Eliane Neves da Mota | Técnico em Plásticos - CEFET/RS Graduação: Tecnologia em Polímeros – IFSul Pós-graduação: Mestrado em Ciências dos Materiais - UFRGS |
| Frederico Kleinschmitt Junior | Graduação: Bacharelado em Direito - UNIRITTER |
| Gicelda Gonçalves de Mello | Curso Auxiliar e Técnico de Enfermagem: Escola de Enfermagem da Paz - São Leopoldo/ RS. Graduação: Licenciatura em Biologia – Centro Universitário Leonardo da Vinci Pós-graduação: Especialização em Educação de Jovens e Adultos - Faculdade Internacional Signorelli do RJ. |
| Gislaine Gabriele Saueressig | Graduação: Bacharelado em Ciências Econômicas - UFSM Pós-graduação: Mestrado em Engenharia de Produção e Sistemas - UNISINOS |
| Henrykheta Maria Rodrigues Fernandes Porto | Graduação: Bacharelado em Serviço Social – UFPE Pós-graduação: Especialização em Administração e Planejamento de Projetos Sociais – Universidade Veiga de Almeida/RJ |
| Jaqueline Oliveira Silveira | Graduação: Bacharelado em Administração - FAPA |
| Jocelito Silveira Torres | Curso Técnico: Técnico em Mecânica de Precisão – SENAI CETEMP Graduação: Tecnologia em Polímeros – Ênfase em Gestão da Qualidade - CEFET/RS Pós-graduação: Especialização em Gestão e Estratégia Empresarial - ULBRA |
| Juliano Nascimento Kappes | Graduação: Bacharelado em Administração - FACENSA |
| Leandro Borges Fagundes | Ensino Médio - Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul |
| Liziane da Luz Seben Scheffer | Graduação: Bacharelado em Engenharia Química – UFRGS Pós-Graduação: Mestrado em Engenharia de Produção - UFRGS |
| Lucimery Petry Homrich | Graduação: Bacharelado em Engenharia Civil – UFRGS |

| | |
|-----------------------------------|---|
| | Pós-graduação: Mestrado em Engenharia Civil – UFRGS |
| Marcelo Salvi | Graduação: Tecnologia em Gestão Financeira – Universidade Luterana do Brasil |
| Maria de Fátima Silveira Medeiros | Graduação: Tecnologia em Polímeros – Ênfase em Gestão da Qualidade - CEFET/RS Pós-graduação: Especialização em Educação Profissional Técnica na Modalidade EJA – UFRGS Pós-graduação: Especialização em Educação Ambiental – SENAC Pós-graduação: Especialização em Mídias na Educação – IFSul-rio-grandense |
| Maria Luisa Pederiva | Graduação: Bacharelado em Psicologia – UNISINOS Pós-graduação: Especialização em Mídias na Educação – UNISINOS |
| Mariana Brito dos Santos | Graduação em andamento: Bacharelado em Letras - UFRGS |
| Marlise Sozio Vitcel | Graduação: Bacharelado em Economia - Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (Unijuí) Pós-graduação: Mestrado em Economia do Desenvolvimento - PUCRS |
| Michel Gularte Recondo | Graduação: Bacharelado em Ciências da Computação – UCPel Pós-graduação: Especialização em Informática na Educação – UCPel |
| Mônica Nunes Neves | Graduação: Licenciatura em História – ULBRA Pós-graduação: Especialização em Gestão na Escola: o trabalho coletivo em Supervisão e Orientação Educacional – UNISINOS |
| Patrícia Hammes Strelow | Graduação: Bacharelado em Jornalismo – Universidade Católica de Pelotas Pós-graduação: Mestrado em Comunicação Social – PUCRS |
| Rafael Costa Silveira | Graduação: Bacharelado em Direito – Unisinos |
| Rosinei Elizabete Miozzo Klein | Graduação: Bacharelado em Biblioteconomia - UFRGS Pós-graduação: Especialização em Formação de Formadores em RH e EJA - UFRGS |
| Shirley Gaelzer | Graduação: Bacharelado em Ciências Contábeis - UFSM Pós-graduação: Especialização em Direito Tributário – FADISMA |

| | |
|--|--|
| Shelley do Nascimento de Campos da Costa | Graduação: Licenciatura em Português e Espanhol – UNISINOS |
| Vanessa Levati Biff | Graduação: Bacharelado em Artes Visuais - UNESC Pós-graduação: Especialização em : Gestão de Biblioteca Escolar – UFSC, Educação – UNESC e Biblioteconomia - UFSC |
| Vanessa Logue Dias | Graduação: Licenciatura em Letras – Inglês e Literaturas – UNISINOS Pós-Graduação: Mestrado em Linguística Aplicada - UNISINOS. |

14 – INFRAESTRUTURA

14.1 – Instalações e Equipamentos oferecidos aos Professores e Estudantes

| Identificação | Área (m ²) |
|------------------------------|------------------------|
| Biblioteca/videoteca | 630 |
| Laboratório de Química | 46,71 |
| Laboratório de Física | 46,71 |
| Laboratório de Informática 1 | 89,78 |
| Laboratório de Informática 2 | 90,51 |
| Laboratório de Informática 3 | 35,93 |
| Laboratório de Informática 4 | 57,60 |
| Laboratório de Informática 5 | 52,48 |
| Laboratório de Informática 6 | 52,02 |
| Laboratório de Informática 7 | 23,19 |
| Laboratório de Artes | 106,49 |
| Auditório | 500 |
| Miniauditório | 48 |
| Sala da Coordenação do Curso | 5 |
| TOTAL | 1.784,42 |

Laboratório de Física

Equipamentos:

- 1 Modulo de fisica destinado ao estudo de eletricidade, magnetismo e eletromagnetismo
- 1 Conjunto de fisica geral com sensor e software, marca cidepe
- 1 Telescopio computadorizado, diametro 8", gps interno, distancia focal 2032mm, razao focal f/10, ocular 40mm, marca cpc 800xtl

- 1 Decibelímetro digital portátil, lcd 4 dígitos, marca icel
- 1 Frecuencímetro digital portátil, leitura de frecuencias de 0 a 25000 hz,marca icel
- 4 kits iniciante com arduino mega2560 r3. Placa arduino para aquisição de dados. Acompanham acessórios e estojo.
- 4 Kits arduino. Cada kit com 37 sensores e estojo
- 1 Carrinho de carregar
- 1 Câmera de visão térmica
- 1 Luxímetro digital
- 6 módulo didático para treinamento em eletrônica digital equipado com protoboards

Laboratório de Artes

Equipamentos:

- 1 Caixa de som, multiuso, com potência de saída de 40w rms. Suporte usb, conecta em tv, mp3 players, computadores, notebooks, celulares. Controle remoto. Bateria recarregável de lítio. Carregador bivolt automático. Falantes com 2 unidades de 3, cor preta. Frecuência de resposta de 80hz-18mhz. Conexão auxiliar p2/mini usb/ dc 5v.
- 40 Banquetas alta com as seguintes especificações: assento: assento confeccionado em madeira natural de 25 mm de espessura mínima, estrutura em madeira natural reforçada, secção redonda 5 x 5 cm, com apoio para os pés também em madeira. - dimensões mínimas: 75 cm (alt.).
- 1 Armário em cor casca de ovo, 2 portas, 1,00 x 1,60 x 0,43m.
- 11 mesas de desenho reclinável, marca estofaco ref. 31, 1,00 x 1,00x0,75m. Acompanha banco de madeira.
- 7 biombos móvel com estrutura metálica com duas chapas de material sintético, medidas mínimas 1,80m x 0,76m. Marca: pickler54.
- 1 Carteira escolar 236 brasileira.

Laboratório de Química

Equipamentos:

- Agitador mecânico com suporte (1,5 litros) (01) unidade
- Agitadores magnéticos com aquecimento (02) unidades
- Balança eletrônica analítica (até 110g) (01) unidade
- Balanças de precisão digital (até 3100g) (02) unidades
- Banho-maria (até 8 litros) (01) unidade
- Centrífuga (01) unidade
- Chapas aquecedoras (até 550°C) (02) unidades

- Destilador de água (5 litros/hora) (01) unidade
- Estufa de secagem (50 - 300°C) (01) unidade
- Exaustor para capela (01) unidade
- Fornomufa (100 - 1200°C) (01) unidade
- Mantas aquecedoras (1 litro) (02) unidades
- Medidor de pH digital de bancada (01) unidade
- Microscópio biológico binocular (01) unidade
- Sistema acoplado de segurança (01) unidade.

14.2 – Infraestrutura de Acessibilidade

Todas as dependências do campus estão adaptadas para acesso de cadeirantes, com rampas, bem como passarelas cobertas. As salas de aulas são dotadas de mesas adaptadas para cadeirantes. Também há sala de atendimento do Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE).

Seguem as especificações:

- Os banheiros têm acesso para cadeirantes, com barras de apoio, bem os corredores dos laboratórios de informática, Auditório, Biblioteca e Pétala.
- Há uma unidade de telefonia para cadeirantes e/ou pessoas com deficiências auditivas.
- Há bebedouros especiais para cadeirantes.
- Há estacionamento com vagas para pessoas com deficiência.

14.3 – Infraestrutura de laboratórios específicos à Área do Curso

Laboratórios de Informática

Equipamentos:

- Microcomputadores HP All-in-one com processador Intel Dual Core 3.0GHz, 4GB RAM, HD 500 GB, GPU 1 GB RAM integrada, monitor 21 polegadas integrado (145) unidades. Todos os computadores possuem softwares de apoio à análise e desenvolvimento de sistemas de informação.
- Microcomputador ntc pro amd fx - 5611w10pro. Marca: ntc computadores, 8gb de ram, 500 gb de hd e monitor lcd de 21,5 pol.
- Lenovo thinkcentre intel core i3-7100, 4gb de ram, 500gb de hd e monitor lcd 19,5 pol.

ANEXOS

Anexo I – Regulamento das Atividades Complementares

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
Câmpus Sapucaia do Sul

Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Dispõe sobre o regramento operacional das atividades complementares do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal Sul-rio-grandense do Câmpus Sapucaia do Sul.

CAPÍTULO I **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1. O presente regulamento tem por finalidade normatizar a inserção e validação das atividades complementares como componentes curriculares integrantes do itinerário formativo dos alunos do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, em conformidade com o disposto na Organização Didática do IF Sul.

Art. 2. As atividades curriculares são componentes curriculares obrigatórios para obtenção da certificação final e emissão de diploma, conforme previsão do Projeto Pedagógico de Curso.

CAPÍTULO II **DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS**

Art. 3. As atividades complementares constituem-se componentes curriculares destinados a estimular práticas de estudo independente e a vivência de experiências formativas particularizadas, visando uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno.

Art. 4. As atividades complementares compreendem o conjunto opcional de atividades didático-pedagógicas previstas no Projeto Pedagógico de Curso, cuja natureza vincula-se ao perfil de egresso do Curso.

§ 1. A integralização da carga horária destinada às atividades complementares é resultante do desenvolvimento de variadas atividades selecionadas e desenvolvidas pelo aluno ao longo de todo seu percurso formativo, em conformidade com a tipologia e os respectivos cálculos de cargas horárias parciais previstos neste Regulamento.

§ 2. As Atividades Complementares podem ser desenvolvidas no próprio Instituto Federal Sul-rio-grandense, em outras Instituições de Ensino, ou em programações oficiais promovidas por outras entidades, desde que reconhecidas pelo colegiado/ coordenação de curso e dispostas neste Regulamento.

Art. 5. As atividades complementares têm como finalidades:

- I Possibilitar o aperfeiçoamento humano e profissional, favorecendo a construção de conhecimentos, competências e habilidades que capacitem os estudantes a agirem com lucidez e autonomia, a conjugarem ciência, ética, sociabilidade e alteridade ao longo de sua escolaridade e no exercício da cidadania e da vida profissional;
- II Favorecer a vivência dos princípios formativos basilares do IF Sul, possibilitando a articulação entre o Projeto Pedagógico Institucional e o Projeto Pedagógico de Curso;
- III Oportunizar experiências alternativas de aprendizagem, capacitando os egressos para que possam vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de construção do conhecimento;
- IV Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva e a participação em atividades de extensão.

CAPÍTULO III DA NATUREZA E CÔMPUTO

Art. 6. São consideradas atividades complementares para fins de consolidação do itinerário formativo do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas:

- I Projetos e programas de pesquisa;
- II Atividades em programas e projetos de extensão;
- III Participação em eventos técnicos científicos (seminários, simpósios, conferências, congressos, jornadas, visitas técnicas e outros da mesma natureza);

- IV Atividades de monitorias em disciplinas de curso;
- V Aproveitamento de estudos em disciplinas que não integram o currículo do curso e/ou disciplinas de outros cursos;
- VI Participação em cursos de curta duração;
- VII Trabalhos publicados em revistas indexadas ou não, jornais e anais, bem como apresentação de trabalhos em eventos científicos e aprovação ou premiação em concursos;
- VIII Atividades de gestão, tais como participação em órgãos colegiados, em comitês ou comissões de trabalhos e em entidades estudantis como membro de diretoria;
- IX Atividades assistenciais (voluntariado);
- X Cursos ministrados na área de Desenvolvimento de Sistemas;
- XI Estágio não obrigatório na área de atuação do curso;
- XII Atividades em programas e projetos de ensino;
- XIII Cursos de formação geral humanística ou na área de Língua Estrangeira;
- XIV Cursos na área de Desenvolvimento de Sistemas;
- XV Experiência profissional na área de Desenvolvimento de Sistemas.

Art. 7. A integralização da carga horária total de atividades complementares no Curso de Técnico em Informática referencia-se nos seguintes cálculos parciais:

I – LIMITES MÍNIMO E MÁXIMO DE HORAS POR ATIVIDADE COMPLEMENTAR

| Descrição da atividade | Carga horária por atividade | Limite máximo no curso | Documento comprobatório |
|---|------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|
| Projetos e programas de pesquisa | 20 | 320 | Atestado ou declaração |
| Atividades em programas e projetos de extensão | 5 | 320 | Atestado ou declaração |
| Participação em eventos técnicos científicos (seminários, simpósios, conferências, congressos, jornadas, visitas técnicas e outros da mesma natureza) | 4 | 100 | Certificado |
| Atividades de monitorias em disciplinas de curso | 10 | 320 | Atestado ou declaração |
| Aproveitamento de estudos em disciplinas que não integram o | 15 | 60 | Atestado ou declaração |

| | | | |
|---|----|-----|--|
| currículo do curso e/ou disciplinas de outros cursos | | | |
| Participação em cursos de curta duração | 4 | 60 | Certificado |
| Trabalhos publicados em revistas indexadas ou não, jornais e anais, bem como apresentação de trabalhos em eventos científicos e aprovação ou premiação em concursos | 20 | 100 | Certificado ou cópia dos anais da publicação |
| Atividades de gestão, tais como participação em órgãos colegiados, em comitês ou comissões de trabalhos e em entidades estudantis como membro de diretoria | 4 | 60 | Atestado ou declaração |
| Atividades assistenciais (voluntariado) | 4 | 60 | Atestado ou declaração |
| Cursos ministrados na área de Desenvolvimento de Sistemas | 4 | 320 | Certificado ou declaração |
| Estágio não obrigatório na área de atuação do curso | 10 | 320 | Atestado ou declaração |
| Atividades em programas e projetos de ensino | 5 | 320 | Atestado ou declaração |
| Cursos de formação geral humanística ou na área de Língua Estrangeira | 10 | 100 | Certificado |
| Cursos na área de Desenvolvimento de Sistemas | 10 | 200 | Certificado |
| Experiência profissional na área de Desenvolvimento de Sistemas | 10 | 320 | Atestado ou declaração |

CAPÍTULO IV **DO DESENVOLVIMENTO E VALIDAÇÃO**

Art. 8. As atividades complementares deverão ser cumpridas pelo estudante a partir do primeiro período letivo do curso, perfazendo um total de 300 horas, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 9. A integralização das atividades complementares é condição necessária para a colação de grau e deverá ocorrer durante o período em que o estudante estiver regularmente matriculado, excetuando-se eventuais períodos de trancamento.

Art. 10. Cabe ao estudante apresentar, junto à coordenação do curso/área, para fins de avaliação e validação, a comprovação de todas as atividades complementares realizadas mediante a entrega da documentação exigida para cada caso.

Parágrafo único – O estudante deve encaminhar à secretaria do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas a documentação comprobatória, até 30 dias antes do final de cada período letivo cursado, de acordo com o calendário acadêmico vigente.

Art. 11. A coordenadoria de curso tem a responsabilidade de validar as atividades curriculares comprovadas pelo aluno, em conformidade com os critérios e cômputos previstos neste Regulamento, ouvido o colegiado/coordenadoria de curso.

§ 1. A análise da documentação comprobatória de atividades complementares desenvolvidas pelo estudante é realizada ao término de cada período letivo, em reunião do colegiado/coordenadoria do curso, culminando em ata contendo a listagem de atividades e cômputos de cargas horárias cumpridas por cada estudante.

§ 2. Após a análise, a documentação comprobatória bem como a planilha de atividades e cargas horárias validadas para cada estudante são encaminhadas pelo coordenador de curso ao setor de Registros Acadêmicos do Câmpus para lançamento e arquivamento.

CAPÍTULO V **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 12. As atividades complementares cursadas anteriormente ao ingresso no curso são avaliadas, para efeito de aproveitamento, pelo coordenador do curso.

Art. 13. Os casos omissos neste regulamento serão deliberados pelo colegiado/coordenadoria do curso.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL
Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Dispõe sobre o regramento operacional do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, Integrado, do Instituto Federal Sul-rio-grandense do Câmpus Sapucaia do Sul.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1. O presente Regulamento normatiza as atividades e os procedimentos relacionados ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, Integrado, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul.

Art. 2. O TCC é considerado requisito para a obtenção de certificação final e emissão de diploma.

CAPÍTULO II

DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 3. O trabalho de conclusão de curso (TCC) do Curso Técnico Integrado em Desenvolvimento de Sistemas constitui-se numa atividade curricular obrigatória, que contempla a diversidade de aspectos de formação do estudante consolidado pela

realização de um trabalho acadêmico, vinculada à área de conhecimento e ao perfil de egresso do Curso.

Art.4. O TCC consiste na elaboração, pelo acadêmico concluinte, de um trabalho que demonstre sua capacidade para formular, fundamentar e desenvolver a escrita e apresentação de um trabalho de pesquisa e elaboração de um sistema computacional, conforme previsão do PPC do curso, de modo claro, objetivo, analítico e conclusivo.

§ 1. O TCC será desenvolvido segundo as normas que regem o trabalho e a pesquisa científica, as determinações deste Regulamento e outras regras complementares que venham a ser estabelecidas pelo colegiado / coordenação de Curso.

§ 2. O TCC visa à aplicação dos conhecimentos construídos e das experiências adquiridas durante o curso.

§ 3. O TCC consiste numa atividade individual do acadêmico, realizada sob a orientação e avaliação docente.

Art. 5. O TCC tem como objetivos gerais:

I - Estimular a pesquisa, a produção científica e o desenvolvimento pedagógico sobre um objeto de estudo pertinente ao curso;

II – Possibilitar a sistematização, aplicação e consolidação dos conhecimentos adquiridos no decorrer do curso, tendo por base a articulação teórico-prática;

III - Permitir a integração dos conteúdos, contribuindo para o aperfeiçoamento técnico-científico e pedagógico do acadêmico;

IV - Proporcionar a consulta bibliográfica especializada e o contato com o processo de investigação científica;

V - Aprimorar a capacidade de interpretação, de reflexão crítica e de sistematização do pensamento.

CAPÍTULO III

DA MODALIDADE E PROCEDIMENTOS TÉCNICOS

Art. 6. No Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas o TCC é desenvolvido na modalidade de escrita de um trabalho de pesquisa, no desenvolvimento de um sistema computacional e apresentação para uma banca avaliadora, em conformidade com o Projeto Pedagógico de Curso.

§ 1. Considerando a natureza da modalidade de TCC expressa nesse caput, são previstos os seguintes, procedimentos técnicos para o desenvolvimento do

referido trabalho:

- a) Definição do tema de pesquisa;
- b) Definição da metodologia de pesquisa;
- c) Revisão bibliográfica;
- d) Coleta de dados;
- e) Levantamento de requisitos do sistema computacional;
- f) Projeto do sistema computacional;
- g) Implementação e testes do sistema computacional;
- h) Validação e análise dos resultados obtidos;
- i) Elaboração do artigo.

§ 2. O texto a ser apresentado para a banca e a versão final em meio eletrônico terá o caráter de monografia – tratamento escrito e aprofundado de um assunto, de maneira descritiva e analítica, em que a tônica é a reflexão sobre o tema em estudo.

§ 3. A produção do texto monográfico orienta-se pelas regras básicas de escrita acadêmico-científica da ABNT, bem como pelas normas de apresentação dispostas neste Regulamento.

CAPÍTULO IV

DA APRESENTAÇÃO ESCRITA, DEFESA E AVALIAÇÃO

Seção I

Da apresentação escrita

Art. 7. O TCC deverá ser apresentado sob a forma escrita a cada membro da banca examinadora com antecedência de, no mínimo, 15 dias em relação à data prevista para a apresentação oral.

§ 1. A estrutura do texto escrito integrará, obrigatoriamente os seguintes itens: Resumo (podendo apresentar resumo em língua estrangeira), Introdução – problema de pesquisa, justificativa, objetivos e questões norteadoras, Fundamentação Teórica, Metodologia, Avaliação e Discussão sobre os resultados, Considerações finais e Referências bibliográficas.

§ 2. O trabalho deverá ser redigido, obrigatoriamente, de acordo com o Modelo Padrão disponibilizado pela Coordenação de Curso, obedecidas as seguintes normas de formatação:

- Fonte: Times New Roman ou Arial, tamanho 12;
- Espaçamento entre linhas 1,5;
- Margens: superior e esquerda 3 cm, e inferior e direita 2 cm.

Seção II

Da apresentação oral

Art. 8. A apresentação oral do TCC, em caráter público, ocorre de acordo com o cronograma definido pelo Colegiado/Coordenação de Curso, sendo composto de três momentos:

- I - Apresentação oral do TCC pelo acadêmico;
- II - Fechamento do processo de avaliação, com participação exclusiva dos membros da Banca Avaliadora;
- III - Escrita da Ata, preenchimento e assinatura de todos os documentos pertinentes.

§ 1. O tempo de apresentação do TCC pelo acadêmico é de 20 minutos, com tolerância máxima de 5 minutos adicionais.

§ 2. Após a apresentação, a critério da banca, o estudante poderá ser arguido por um prazo máximo de 35 minutos.

§ 3. Aos estudantes com necessidades específicas facultar-se-ão adequações e adaptações na apresentação oral do TCC.

Art. 9. As apresentações orais dos TCCs ocorrerão no segundo semestre do 4º período letivo, conforme cronograma estabelecido e divulgado previamente pelo Coordenador de Curso.

Seção III

Da avaliação

Art. 10. A avaliação do TCC será realizada por uma banca examinadora, designada pelo colegiado/coordenação de curso, por meio da análise do trabalho escrito e de apresentação oral.

Art. 11. Após a avaliação, caso haja correções a serem feitas, o discente deverá reformular seu trabalho, segundo as sugestões da banca.

Art. 12. Após as correções solicitadas pela Banca Avaliadora e com o aceite final do Professor Orientador, o acadêmico entregará à Biblioteca do Câmpus uma cópia do TCC em formato eletrônico, arquivo pdf e doc.

Parágrafo único. O prazo para entrega da versão final do TCC é definido pela Banca Avaliadora no ato da defesa, não excedendo a 30 dias a contar da data da apresentação oral.

Art. 13. O TCC somente será considerado concluído quando o acadêmico entregar, com a anuência do orientador, a versão final e definitiva.

Art. 14. Os critérios de avaliação envolvem:

I - No trabalho escrito – a organização estrutural; a linguagem concisa; a argumentação coerente com o referencial teórico, com aprofundamento conceitual condizente com o nível de ensino; a correlação do conteúdo com o curso; a correção linguística e o esmero acadêmico-científico.

II - Na apresentação oral - a capacidade de argumentação, clareza e desenvoltura oral; a exposição pertinente dos conceitos e terminologia técnica adequada; a sequência lógica e a qualidade da apresentação gráfica e adequação ao tempo.

III - No sistema computacional – os requisitos; a modelagem e a implementação.

Art. 15. A composição da nota será obtida por meio da soma das notas dos itens de cada critério avaliativo. A nota final de cada critério será obtida através da média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores da banca. A nota final será a média ponderada das notas finais de cada critério avaliativo, considerando os pesos 3 para o trabalho escrito, 2 para a apresentação e 5 para o sistema computacional.

§ 1. Para ser aprovado, o estudante deve obter nota final igual ou superior a 6 pontos e, nota de cada critério avaliativo igual ou superior a 6 pontos.

§ 2. Caso o acadêmico seja reprovado em TCC, terá uma segunda oportunidade de readequar seu trabalho e reapresentá-lo num prazo máximo de 15 dias.

Art. 16. Verificada a ocorrência de plágio total ou parcial, o TCC será considerado nulo, tornando-se inválidos todos os atos decorrentes de sua apresentação.

CAPÍTULO V

DA COMPOSIÇÃO E ATUAÇÃO DA BANCA

Art. 17. A Banca Avaliadora será composta por, no mínimo, 3 membros titulares.

§ 1. O Professor Orientador será membro obrigatório da Banca Avaliadora e seu presidente.

§ 2. A escolha dos demais membros da Banca Avaliadora fica a critério do Professor Orientador e do orientando, com a sua aprovação pelo colegiado/coordenadoria de curso.

§ 3. O coorientador, se existir, poderá compor a Banca Avaliadora, porém sem direito a arguição e emissão de notas, exceto se estiver substituindo o orientador.

§ 4. A critério do orientador, poderá ser convidado um membro externo ao Câmpus/Instituição, desde que relacionado à área de concentração do TCC e sem vínculo com o trabalho.

§ 5. A participação de membro da comunidade externa poderá ser custeada pelo Câmpus, resguardada a viabilidade financeira.

Art. 18. Ao presidente da banca compete lavrar a Ata.

Art. 19. Os membros da banca farão jus a um certificado emitido pela Instituição, devidamente registrado pelo órgão da instituição competente para esse fim.

Art. 20. Todos os membros da banca deverão assinar a Ata, observando que todas as ocorrências julgadas pertinentes pela banca estejam devidamente registradas, tais como, atrasos, alteração dos tempos, prazos para a apresentação das correções e das alterações sugeridas, dentre outros.

CAPÍTULO VI

DA ORIENTAÇÃO

Art. 21. A orientação do TCC será de responsabilidade de um professor do curso ou de área afim do quadro docente.

Parágrafo único - É admitida a orientação em regime de co-orientação, desde que haja acordo formal entre os envolvidos (acadêmicos, orientadores e Coordenação de Curso).

Art. 22. Na definição dos orientadores devem ser observadas, pela Coordenação e pelo Colegiado de Curso, a oferta de vagas por orientador, definida quando da oferta do componente curricular, a afinidade do tema com a área de atuação do professor e suas linhas de pesquisa e/ou formação acadêmica e a disponibilidade de carga horária do professor.

§ 1. O número de orientandos por orientador não deve exceder a 10 por período letivo.

§ 2. A substituição do Professor Orientador só será permitida em casos justificados e aprovados pelo Colegiado de Curso e quando o orientador substituto assumir expressa e formalmente a orientação.

Art. 23. Compete ao Professor Orientador:

I - Orientar o(s) estudante(s) na elaboração do TCC em todas as suas fases, do projeto de pesquisa até a defesa e entrega da versão final da monografia;

II - Realizar reuniões periódicas de orientação com os estudantes e emitir relatório de acompanhamento e avaliações;

III - Participar da banca de avaliação final na condição de presidente da banca;

IV - Orientar o estudante na aplicação de conteúdos e normas técnicas para a elaboração do TCC, conforme as regras deste regulamento, em consonância com a metodologia de pesquisa acadêmico/científica;

V - Efetuar a revisão da monografia e autorizar a apresentação oral, quando julgar o trabalho habilitado para tal;

VI - Acompanhar as atividades de TCC desenvolvidas em ambientes externos, quando a natureza do estudo assim requisitar;

VII - Registrar em uma planilha o dia de atividade, as ações desenvolvidas e a assinatura do orientador e do(s) estudante(s);

VIII - Emitir pareceres sobre seus orientandos, quando solicitado.

Art. 24. Compete ao Orientando:

I – Observar e cumprir a rigor as regras definidas neste Regulamento;

II – Atentar aos princípios éticos na condução do trabalho de pesquisa, fazendo uso adequado das fontes de estudo e preservando os contextos e as relações envolvidas no processo investigativo;

III – Escolher o orientador de acordo com a disponibilidade do mesmo e interesse do próprio estudante, contemplando também a tipologia do trabalho a ser desenvolvido e a temática a ser abordada;

IV – Comparecer aos atendimentos agendados com o orientador ou co-orientador;

V – Atender as orientações e solicitações, procurando qualificar o trabalho constantemente, buscando materiais que contribuam para o desenvolvimento da atividade;

VI – Buscar, constantemente, orientação e coorientação;

VII – Responsabilizar-se pela entrega dos documentos exigidos para a apresentação e conclusão do trabalho, respeitando os prazos estipulados.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 25. Os custos relativos à elaboração, apresentação e entrega final do TCC ficam a cargo do acadêmico.

Art. 26. Cabe ao Colegiado / Coordenadoria de Curso a elaboração dos instrumentos de avaliação (escrita e oral) do TCC e o estabelecimento de normas e procedimentos complementares a este Regulamento, respeitando os preceitos deste, do PPC e definições de instâncias superiores.

Art. 27. O discente que não cumprir os prazos estipulados neste regulamento deverá enviar justificativa por escrito ao colegiado do curso que julgará o mérito da questão.

Art. 28. Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado / Coordenadoria de Curso e pelo Professor Orientador.

Art. 29. Compete à Coordenadoria de Curso definir estratégias de divulgação interna e externa dos trabalhos desenvolvidos no Curso.